LEI Nº 1.681/73

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada BERNARDO ALBANO FERNANDES a Rua DR. MARIO RODRIGUES PEREIRA, da Vila de Buarque de Macedo.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, Aos, 11 de Abril de 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal